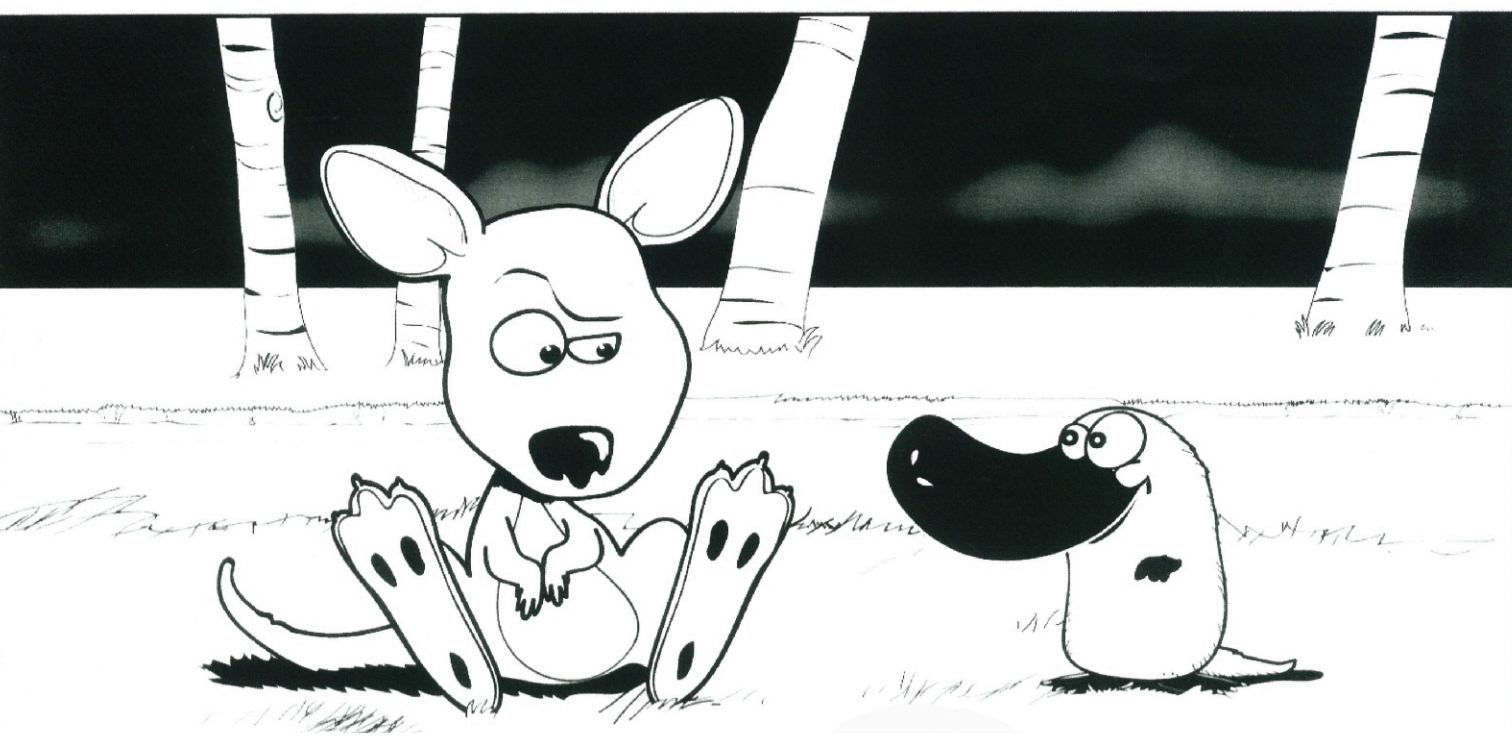


BDteca²⁰¹²

6ª Mostra de Banda Desenhada de Odemira

Biblioteca Municipal



A 6ª edição do projeto BDTECA pretende, tal como em edições anteriores, dar seguimento a um conjunto de atividades que possam contribuir para a valorização do género literário, e progressivamente assumir Odemira como um dos principais centros de BD em Portugal.

Como é do conhecimento de todos existem poucos eventos relacionados com a Banda Desenhada, destacando-se entre cinco, o BDTECA que é atualmente um espaço de divulgação e de desenvolvimento desta nobre arte na região e no país. Por isso, sabemos da importância daquilo que produzimos e da qualidade com que o fazemos, mas certos da nossa dimensão, e do longo caminho que ainda temos que percorrer.

Certamente, o BDTECA de 2012 será mais um ano de partilha de experiências, mas sobretudo servirá também para definir e delinear ideias para um evento capaz de ombrear com os demais.

Programa

Concurso de Banda Desenhada, 16 de janeiro a 20 de fevereiro de 2012

Feira do "Comic Book" e da BD, 18 de fevereiro a 17 de março

A livraria Dr. Kartoon (especializada em BD) colabora, uma vez mais, com a Biblioteca Municipal, trazendo até nós, toda a atualidade da BD, e simultaneamente possibilitar a todos a oportunidade de comprar por preços mais baixos as suas obras preferidas.

Apresentação do Livro "O Amor infinito que te tenho, e outras histórias" de Paulo Monteiro (Diretor da Bedeteca de Beja), 11 de Fevereiro

Exposição com painéis de Paulo Monteiro, 11 a 29 de fevereiro

Entrega de Prémios e Inauguração da Exposição dos trabalhos a concurso, 17 de março a 17 de abril

Normas de Funcionamento/ Regulamento

Preâmbulo

O Município de Odemira, em parceria com a Sopa dos Artistas - Associação Local de Artistas Plásticos, promove um concurso externo de Banda Desenhada, com o objectivo de promover a BD.

Art.º 1º

Objetivos

Os objetivos deste concurso são a promoção da Banda Desenhada junto da população juvenil e adulta, assim como a promoção da criatividade e da imaginação dos concorrentes.

Art.º 2º

Destinatários

Podem candidatar-se todas as pessoas com idade superior ou igual a 16 anos.

Art.º 3º

Duração

A edição deste concurso desenvolver-se-á ao longo dos meses de janeiro e fevereiro (16 de janeiro a 20 de fevereiro).

Art.º 4º

Trabalhos a concurso

Os concorrentes deverão apresentar um trabalho individual, criativo e original com tema livre.

Os trabalhos deverão ser obrigatoriamente apresentados em folhas A3.

Cada concorrente poderá participar com mais do que um trabalho, desde que os envie separadamente e com pseudónimos diferentes.

Nas folhas dos trabalhos não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de ser excluído.

Juntamente com os trabalhos, deverá vir um envelope que deverá conter, no exterior, o pseudónimo e, no interior, de forma bem clara e legível, os seguintes elementos identificativos do autor: nome, morada, nº de telefone, e se for o caso, a escola que frequenta.

As folhas devem ser numeradas e assinadas com o pseudónimo no canto inferior direito.

As folhas deverão ser agrafadas ou presas por qualquer outro sistema.

Deverão ser entregues 3 cópias dos trabalhos a concurso em formato A3.

Art.º 5º

Prazo e modos de entrega dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser entregues diretamente no Balcão Único (BU) ou por correio até ao dia 20 de fevereiro em carta fechada e para a seguinte morada:

Município de Odemira

Praça da República

7630-139 Odemira

A entrega por correio deverá ser feita através de registo com aviso de receção.

A entrega em mão poderá fazer-se durante o horário de funcionamento do Balcão Único (BU) de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O envelope deverá ser entregue fechado e com a indicação, no exterior, da designação do concurso e do pseudónimo.

Não serão aceites trabalhos cuja data, dos correios, seja posterior à data limite.

Todos os trabalhos recebidos serão registados, numerados e datados.

Art.º 6º

Júri

Os trabalhos presentes a concurso serão analisados por um júri constituído pelo Vereador do Pelouro da Cultura do Município de Odemira, por um membro da Associação Sopa dos Artistas e por um elemento convidado pelo Município.

O júri fará uma pré-seleção dos trabalhos, os quais serão imediatamente excluídos caso não cumpram os requisitos definidos nos artigos 4º e 5º.

O júri terá como critério de apreciação a criatividade, a originalidade e a qualidade gráfica dos trabalhos.

Art.º 7º

Prémios

O concurso de Banda Desenhada concederá os seguintes prémios:

1º Prémio: 300€

2º Prémio: 150 €

3º Prémio: 75€

Os concorrentes serão informados oficialmente do resultado do concurso e da data de entrega dos prémios por carta registada com aviso de receção.

A entrega dos prémios será feita em reunião pública a realizar na Biblioteca Municipal, no dia 17 de março, pelas 16 horas.

Os trabalhos poderão eventualmente vir a ser publicados, dependendo da qualidade dos mesmos e das possibilidades da autarquia.

Todos os participantes receberão um diploma de participação.

Art.º 8º

Direitos de autor / direitos de utilização

Os autores premiados, incluindo as Menções Honrosas, prescindem dos direitos de autor relativos à publicação das Bandas Desenhadas a favor do Município de Odemira.

Todos os trabalhos a concurso ficarão em poder da Biblioteca Municipal, reservando esta para si o direito de reprodução e difusão das obras sem a autorização expressa do autor.

Art.º 9º

Casos omissos

Todas as situações que não estão previstas neste regulamento serão resolvidas pelo júri.

A participação neste concurso implica a plena aceitação de todos os artigos deste regulamento.